



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 103/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento a Lei Municipal 312/2023, 21 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Resolve:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente –CMDCA, órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo encarregado de zelar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Art.2º A atual composição terá validade de 02(dois) anos, sendo permitido uma recondução por igual período, sem ônus para o município.

Art.3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por representantes de órgãos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE OUTUBRO DE 2026

governamentais e da sociedade civil, conforme
descrição abaixo:

a)-Membro Titular: Rita de Cássia Barbosa
de Sá Terto

b)-Membro Suplente: Cicera Izaquiel de

Sousa

**1.Representante da Secretaria de
Assistência Social:**

a)-Membro Titular: Juliana Freitas Neves

b)-Membro Suplente: Maciclene Lopes
Campos Vieira

5.Representante do Projeto Ágape Sertão

a)-Membro Titular: Josivania Valerio da Silva

b)-Membro Suplente: Francisca Aparecida

Alves

**2.Representante da Secretaria de
Educação:**

a)-Membro Titular: Ana Joyce Lacerda Vieira

b)-Membro Suplente: Simaide Vieira Leite

**6. Representante da Igreja Evangélica
Assembleia de Deus- departamento de
Adolescente.**

a)- Wellington Ramos Pereira

b)- Maria do Socorro Nunes Sousa

3.Representante da Secretaria de Saúde:

a)-Membro Titular: Maria de Lourdes
Rodrigues

b)-Membro Suplente: Jocefábia Rayane de
Sousa Lemos

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando –se as disposições
em contrário.

Santa Inês-PB, 08 de outubro 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

4.Representante da Pastoral da Criança: